



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,
CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482
E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024

Declara como entidade de utilidade pública a Escolinha de Futebol Gol de Placa, no Município de Açailândia - MA e da outras providências.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol Gol de Placa, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Artigo 2º - A Entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com sede provisória e foro na Rua A-15, L 27, Q 22, Park Jardins , Cep 65930-000, fundada em 14/10/2017, devidamente inscrito no CNPJ 29.151.188/0001-50 e Estatuto Social, Registrado no Livro A-55 , as folhas 174 - 181, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.949 e registrado sob o nº 2659 em data de 07 de Fevereiro de 2022, desta comarca.

Artigo 3º - A entidade ora declarada com Entidade de Utilidade Pública, salvo motivo devidamente justificado, enviará, obrigatoriamente um relatório anual, a Secretaria Municipal de Ação Social e a Câmara Municipal de Açailândia, relatório circunstanciado das atividades do ano anterior.

Artigo 4º - Cessarão, automaticamente, os efeitos da Declaração de Utilidade Pública prevista nesta Lei, na hipótese da entidade:

I - Deixar de cumprir a exigência no caput anterior;

II- Altere a finalidade para qual foi instituída ou se negue a cumpri-la;

III- Modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de 30 dias contados da averbação no Cartório de Registro de título e documentos, não comunique aos órgãos previstos no artigo anterior.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos e/ou contratos com a Entidade em epígrafe para a manutenção e suas atividades inerentes aos interesses ambientais, comunitários, cultural, social e onde couber a ação do Poder Público Municipal.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO



MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.



Lucas Alves Moura

Lucas Alves -

Vereador





Justificativa

Fundada em Outubro de 2017 , a Escolinha de Futebol Gol de Placa, tem como principal objetivo trabalhar com adolescentes e jovens em contra turno escolar, visando a descoberta de talentos e a inclusão esportiva.

A presente proposição visa declarar de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol Gol de Placa, com sede no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em razão de suas atividades voltadas para o bem-estar dos jovens e adolescentes local.

A declaração de utilidade pública tem por objetivo assegurar à Entidade beneficiada a possibilidade de receber apoio do poder público, bem como incentivar a participação da sociedade civil em suas atividades.

Além disso, a declaração de utilidade pública é um reconhecimento importante para a entidade, que poderá utilizar tal status em suas ações de captação de recursos e parcerias com outras organizações. Por tais razões, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Lucas Alves Moura
Lucas Alves - Republicanos

Vereador